

EDITAL N°33, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO DE SELEÇÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO - ESTUDANTE NÍVEL SUPERIOR - PARA ATUAR NO PROJETO “MEU MUNICÍPIO NA ESCOLA” DO IFPR CAMPUS IRATI

Dispõe sobre processo seletivo simplificado para seleção de estagiário para projeto de extensão do IFPR Campus Irati, em parceria com a Universidade do Centro-Oeste (UNICENTRO) Campus de Irati e a Prefeitura Municipal de Irati.

O Coordenador do projeto “Meu Município na Escola” Prof. Me. Osmar Ansbach, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTUDANTE COLABORADOR, NÃO REMUNERADO, NÍVEL SUPERIOR, para atuar no projeto supracitado.

1. DAS VAGAS E ESPECIFICAÇÕES

1.1 Estar regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – 01 (uma) vaga.

1.2 Obrigatoriamente estar cursando, ou já ter concluído, o terceiro, quarto, quinto ou sexto período.

2. Para o desempenho das atividades, o(a) estudante colaborador (a) não será remunerado sob forma de bolsa ou qualquer outra forma de pagamento.

3. Será considerado, para fins de certificação, uma jornada de 3 (três) horas semanais, totalizando 60 (sessenta) horas até a data relacionada no cronograma.

4. Cronograma de atividades:

Início das atividades	Recesso do Projeto	Retorno das atividades	Encerramento das atividades	Entrega de relatório final
01/10/2020	18/12/2020 a 31/01/2021	01/02/2021	26/03/2021	30/04/2021

4.1 Quadro Informativo

--	--	--	--	--

Carga Horária	Horário	Requisitos e Habilidades
3 horas semanais	A critério do estudante colaborador	- Facilidade de comunicação;
		- Capacidade de iniciativa e pró-atividade;
		- Capacidade de cumprir as atribuições de estágio; -Conhecimento necessário para elaboração, construção e manutenção de página na internet;
		-Trabalho em grupo;
		- Postura e linguagem adequadas ao ambiente de virtual.

4.2 Atribuições para o estudante colaborador:

- I - Construir e disponibilizar uma página do projeto “Meu Município na Escola” na Internet;
- II - Receber material, referente ao projeto, dos coordenadores e demais participantes, disponibilizando tais materiais na página oficial;
- III - Participar das reuniões pré-agendadas do projeto;
- IV - Apresentar, semanalmente, relatório do desenvolvimento de suas atividades ao coordenador do projeto;
- V - Informar qualquer alteração ou problema relacionado ao desenvolvimento das atividades de estágio e ou do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição para o processo seletivo de candidatos deverá ser efetuada no período de **21 a 28 de setembro de 2020** pelo e-mail osmar.ansbach@ifpr.edu.br
- a) É exigido o comprovante de matrícula atualizado.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção será realizado por uma comissão responsável pelo projeto, composto pelos coordenadores, e um membro escolhido do corpo técnico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPR de Irati.
- 6.2 O processo seletivo será realizado em uma única etapa, avaliação de desempenho (50 pontos).
- 6.2.1 Serão avaliados, para critério de desempenho, a apresentação (ensaio) de uma página virtual no programa Power Point, enviado para o email osmar.ansbach@ifpr.edu.br até o dia 28 de setembro de 2020 com o tema livre ao candidato(a).
- 6.2.2 Critérios:
- Designer gráfico (10 pontos);
 - Ortografia (10 pontos);
 - Distribuição do conteúdo (10 pontos);
 - Descrição do conteúdo (10 pontos);

- O cabeçalho e/ou o título da página exibem um resumo descritivo e útil do conteúdo (10 pontos);

6.3 O cálculo da pontuação final dos candidatos será obtido pelo somatório dos pontos de cada um dos critérios.

7. DO RESULTADO

7.1 A classificação dos candidatos será realizada pela maior pontuação final, sendo convocado o candidato classificado dentro do número de vaga (1 - única) e formado cadastro de reserva em relação aos demais candidatos.

7.2 Os editais do Processo Seletivo serão divulgados no portal do IFPR Campus Irati (<http://irati.ifpr.edu.br/>), conforme estabelecido no item 8.

8. DO CRONOGRAMA

I - Inscrições: 21/09/2020 a 28/09/2020

II - Avaliação das apresentações entre 28/09/2020 a 29/09/2020

III - Resultado Final: 30/09/2020

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O estudante colaborador não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR, UNICENTRO ou a Prefeitura Municipal de Irati, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e o IFPR, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

9.2 Ocorrerá a extinção do estágio:

I - A pedido do estudante colaborador;

II - Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso durante as atividades;

III - Pela interrupção do curso, seja por trancamento, abandono ou conclusão, e;

IV - Por conduta incompatível com a exigida conforme as necessidades do projeto.

9.3 A seleção terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do edital de classificação final.

9.4 Ao final do estágio o(a) acadêmico(a) será certificado com carga horária de 60 horas para fins de registro curricular.

9.5 Os casos omissos ao presente Edital serão definidos pela coordenação do projeto e Coordenação de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná - Irati, observando a legislação vigente e pertinente ao assunto.

Irati, 21 de setembro de 2020.

OSMAR ANSBACH

SIAPE - 1999433
Coordenador do Projeto

Curitiba, 21 de setembro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR ANSBACH, Servidor Docente**, em 21/09/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0896787** e o código CRC **037B93AC**.